



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 19/2024

OFÍCIO Nº 0094/2024-GAP

Protocolo 38009 Envio em 04/03/2024 10:08:15

Paraguaçu Paulista-SP, 28 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 0036/2024-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações referentes aos descartes de entulhos das residências, em relação aos questionamentos 1 a 5, segue em anexo o Memorando, com informações do Departamento Municipal de Indústria e Comércio, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/CRS/sasp
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta ao requerimento 036/2024– Vereadora Graciane de Madureira

- 1-) Quando identificado os entulhos nas calçadas os proprietários são notificados para a retirada com prazo de 48hs, caso o proprietário do imóvel não retire, é encaminhado ao Departamento de Obras, que faz a retirada, e é cobrado o valor do contribuinte;
- 2-) Quanto ao referido entulho na calçada já foi resolvido;
- 3-) Os moradores são orientados a contratar caçamba e até mesmo um meio de retirada de entulhos tipo carroceiro ou carroto especializado, e não descartar em calçada, vias públicas e principalmente em locais não autorizados para o descarte, sempre indicando as sanções que os mesmos podem sofrer em caso de descarte irregular;
- 4-) Sempre é feito a orientação do Setor de Fiscalização no sentido de não descartar irregularmente;
- 5-) Não. O setor de fiscalização sempre orienta para não descartar sem um local já definido e/ou contratado para o descarte.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 28 de fevereiro de 2024.

Cícero Ribeiro da Silva
Diretor Departamento de Indústria e Comércio

